



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 695/UFFS/2015

CONVOCA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUBSTITUTO DO EDITAL Nº
664/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais convoca o Professor de Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital nº 581/UFFS/2015, de 09 de julho de 2015, publicado no DOU de 10 de julho de 2015, Homologado pelo Edital nº 664/UFFS/2015, de 05 de agosto de 2015, a comparecer pessoalmente a partir da publicação deste **até às 17 horas do dia 19 de agosto de 2015**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

1 CONVOCADOS

I - Realeza-PR

a) Área de Conhecimento: História Regional

Classificação	Candidato	Regime
1	Jaci Poli	40

2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local

I - Realeza: Rua Edmundo Gaievski, 1000; Rod. PR 182, Km 466, Bloco A, Sl. 306, Realeza/PR. Fone: (46) 3543- 8323;

2.2 Horário de atendimento:

I - Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

II - Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item:

Documentos para a Contratação (Para Professores Substitutos Convocados)
[Http://Www.Uffs.Edu.Br/Index.Php?Option=Com_Content&View=Article&Id=1379&Itemid=2175&Site=Dgp](http://Www.Uffs.Edu.Br/Index.Php?Option=Com_Content&View=Article&Id=1379&Itemid=2175&Site=Dgp)

Ou

Página da Uffs (Www.Uffs.Edu.Br) > Pró- Reitorias (Lado Esquerdo da Tela) > Gestão de Pessoas > Documentos para a Posse (Lado Direito da Tela) > Documentos para a Contratação (Para Professores Substitutos Convocados)

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

